



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 816

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.822 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	146	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.470,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	215	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	11.000,00

Crédito	220	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.622.350,00 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	114	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	30.000,00

Crédito	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	226.000,00

Crédito	220	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	180.500,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 816

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Página | 2

Crédito	280	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	160.000,00

Crédito	773	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	02.000.0000	
Recurso	396	02.00.00		2.4.2.2.99.0.1.08.00.00	02.100.0105	500.000,00

Crédito	774	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	05.000.0000	
Recurso	395	02.00.00		2.4.1.9.99.0.1.03.00.00	05.100.0089	245.850,00

Crédito	1055	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	280.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de outubro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.046 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Ficam acrescidos na equipe de Vigilância Sanitária os membros a seguir designados que passarão a compor as EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Município de Cajamar, de que trata a Portaria 1.719 de 23 de agosto de 2022, acrescentando-se as alíneas "j" e "k" ao inciso II de seu art. 1º, da seguinte forma:

"Art. 1º

II –

.....

j) Alexsandro Horikiri

RE nº 18.763

R.G. nº 20.738.022-3

CREAS nº 070080050

Credencial nº 0.38

k) Helen Daniela de Sousa Coelho

RE nº 09.117

R.G. nº 25.960.800-2

CRN3 nº 9970

Credencial nº 0.37"

PORTARIA Nº 2.047, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica revogado o Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, concedido por meio da Portaria nº 094 de 1º de fevereiro de 2022 à servidora pública FERNANDA APARECIDA FORATO QUITERIO – RE nº 13.820, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.898.653-2 ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 816

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Página | 3

PORTARIA Nº 2.048, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica promovido à PRIMEIRA CLASSE, nos termos do inciso IV do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal ADERALDO LIMA DO NASCIMENTO - RE nº 10.965, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.834.731-7.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1002424-33.2021.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor –RPV.

PORTARIA Nº 2.049, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica exonerado, o servidor WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.273.904-4, do cargo em comissão de ASSISTENTE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS.

PORTARIA Nº 2.050, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica nomeado o senhor FÁBIO PRAXEDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 35.943.879-9, para o cargo em comissão de ASSISTENTE, Nível Remuneratório CCE III, responsável pelo assessoramento direto ao Secretário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, nos termos do inciso II, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 2.051, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica nomeado o servidor público WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.273.904-4, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROJETO, Nível Remuneratório CCE IV, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de projeto integrante de programa ou política pública da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, nos termos do inciso II, alínea “g” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 004/2022 – SME
PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES – 2022
RESULTADO FINAL DAS INDICAÇÕES

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40 da LC nº 132/11 e o disposto na LC nº 067/05, artigo 30A, visando efetivar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Remoção dos Professores Titulares de Cargos Integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, faz saber, após período de recursos, o resultado final das indicações para remoção, conforme segue:

PDI - RESULTADO PRELIMINAR DAS INDICAÇÕES				
Classificação	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Sede Contemplada para 2023
1º - PDI	9.750	IVONE RIBEIRO DE ANDRADE	EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	DESISTÊNCIA
2º - PDI	11.914	EMANUELA CRISTINA DE ANDRADE E FARIAS	EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	EMEB VERA LÚCIA MILLENA
3º - PDI	13.815	CHAYENE DE BRITO	EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	EMEB EMERSON CRUZ MACHADO
4º - PDI	13.818	ELIVANIA COSTA GOMES	EMEB PROFª ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA	EMEB PROF MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCOAL
5º - PDI	15.145	MARLI DE AZEVEDO LOPES	EMEB PROFESSORA ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA	NÃO CONTEMPLADA
6º - PDI	15.136	LUCIMARA BRISQUI FIORANTI	EMEB PROFª ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA	DESISTÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 816

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Página | 4

7º - PDI	15.135	LUCIMAR RIBEIRO DA MOTA SILVA	EMEB VINICIUS COUTO SILVA	EMEB PROFª VERA LÚCIA MILLENA
----------	--------	-------------------------------	---------------------------	-------------------------------

PEB I - RESULTADO PRELIMINAR DAS INDICAÇÕES				
Classificação	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Sede Contemplada para 2023
1º - PEB I - EF	6.999	EDIVANIA SOARES DE OLIVEIRA	EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAÚBA
2º - PEB I - EF	7.003	ELENICE PEREIRA LIMA RODRIGUES	EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO
3º - PEB I - EF	9.834	VALDILENE SOUSA LAGE	EMEB Dr.ª MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAÚBA
4º - PEB I - EF	6.982	CAMILA CARVALHO DA SILVA	EMEB PROF RONALDO PERES GERALDI	DESISTÊNCIA
5º - PEB I - EF	7.014	ERONILDES ROCHA SOUZA	EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAÚBA
6º - PEB I - EF	9.820	HOJANA CRISTINA SANTIAGO LONFRANCHI	EMEB PROFª MARIA ELCE MARTINS BERTILLE	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO
7º - PEB I - EF	7.048	MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS
8º - PEB I - EF	7.025	JOSELIA JESUS DE OLIVEIRA DIAS	EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI
9º - PEB I - EF	12.169	FRANCESLI MARGARIDA DE OLIVEIRA CITRANGULO	EMEB PROFª VERA DE ALMEIDA SANTOS	DESISTÊNCIA
10º - PEB I - EF	12.184	IVONETE DA CONCEIÇÃO DIAS LELIS DA SILVA	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO	DESISTÊNCIA
11º - PEB I - EF	12.163	SIMONE FATIMA DE COSTA	EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	EMEB PROFª MARIA ELCE BERTELLE
12º - PEB I - EF	12.224	ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM	EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO
13º - PEB I - EF	11.269	JORCYLENE RODRIGUES MATEUS	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI
14º - PEB I - EF	13.226	MARCELO APARECIDO DA SILVA	EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	EMEB RONALDO PERES GERALDI
15º - PEB I - EF	14.143	FERNANDA DE FATIMA NOGUEIRA	EMEB ARNALDO CORREIA DA SILVEIRA	EMEB MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES
16º - PEB I - EF	16.534	FERNANDA DE FATIMA NOGUEIRA	EMEB ANTONIO CARLOS CARVALHO	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAÚBA
17º - PEB I - EF	14.651	TATIANA PRADO SANTOS FERMI	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	EMEB PROFª VENERANDA DE FREITAS
18º - PEB I - EF	15.185	ELIGIA BARBOSA DE MORAIS	EMEB PROF RONALDO PERES GERALDI	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI
19º - PEB I - EF	15.206	VIVIAN SPINELLI DOS SANTOS	EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI	EMEB PROFª MARIA ELCE BERTELLE (retificada após recurso)
20º - PEB I - EF	16.340	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	EMEB PROFª VERA DE ALMEIDA SANTOS	DESISTÊNCIA
21º - PEB I - EF	16.333	IZABEL PEREIRA DA SILVA	EMEB ODIR GARCIA DE ARAÚJO	EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS (retificada após recurso)
22º - PEB I - EF	16.324	DANIELE DALGONI RIELLO	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	DESISTÊNCIA
23º - PEB I - EF	16.323	CLAUDIA VIVIANE BRUMATI	EMEB ARNALDO CORREIA DA SILVEIRA	DESISTÊNCIA
24º - PEB I - EF	16.531	ISAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES	DESISTÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 816

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Página | 5

25º - PEB I - EF	16.539	JACIANE FERNANDES DE PAULO	EMEB ODIR GARCIA DE ARAÚJO	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAÚBA
26º - PEB I - EF	16.326	EDIANE MOREIRA CORREA	EMEB PROFª VERA DE ALMEIDA SANTOS	DESISTÊNCIA
27º - PEB I - EF	13.987	MARIA LUANA CARVALHO NUNES	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO	EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
28º - PEB I - EF	16.335	JOSILAINE ROCHA ALVES	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO	DESISTÊNCIA

PEB I - Infantil - RESULTADO PRELIMINAR DAS INDICAÇÕES

Classificação	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Sede Contemplada para 2023
1º PEB I - EI	7.143	EUNICE MAGALHAES DA SILVA SANTOS	EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	EMEB ALINE CRISTINA DE PAULA
2º PEB I - EI	7.162	RENATA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	EMEB ESTER CATARINE LOZANO	EMEB EMERSON CRUZ MACHADO
3º PEB I - EI	7.145	JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO	EMEB EMERSON CRUZ MACHADO	EMEB VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON
4º PEB I - EI	7.067	RAQUEL TAVARES FERNANDES	EMEB VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON	DESISTÊNCIA
5º PEB I - EI	10.413	ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA	EMEB ESTER CATARINE LOZANO	EMEB VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON
6º PEB I - EI	11.178	PAULA TAUHALI DE FREITAS BRITO KAWANO	EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	DESISTÊNCIA
7º PEB I - EI	9.785	BRUNA TREVISAN GUZZO	EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	NÃO CONTEMPLADA
8º PEB I - EI	14.668	MICHELE OLIVEIRA SANTOS	EMEB PROFª VERA DE ALMEIDA SANTOS	NÃO CONTEMPLADA
9º PEB I - EI	15.189	JOSIMERE FERREIRA SOARES	EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO
10º PEB I - EI	16.733	MONICA MARCIA LEANDRO TAVARES	EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	EMEB ESTER CATARINE LOZANO
11º PEB I - EI	16.479	VALMIRIA CONCEIÇÃO AZEVEDO SILVA	EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR

PDE - Arte - RESULTADO PRELIMINAR DAS INDICAÇÕES

Classificação	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Sede Contemplada para 2023
1º PDE - Arte	10.188	MERCIA MENDONÇA MOREIRA DE PAULA	EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	DESISTÊNCIA
2º PDE - Arte	11.035	ADANIAS SOUSA SILVA	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAÚBA
3º PDE - Arte	14.854	LUCIO MAURO BUENO DA SILVA	EMEB Dr.ª MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAÚBA
4º PDE - Arte	16.576	ANA PAULA SILVA SOUZA	EMEB PROFª ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	DESISTÊNCIA

PDE - Educação Física - RESULTADO PRELIMINAR DAS INDICAÇÕES

Classificação	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Sede Contemplada para 2023
1º PDE - Ed. Física	11.275	MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI	EMEB ARNALDO CORREIA DA SILVEIRA	EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA
2º PDE - Ed. Física	12.337	GABRIELE CODARIN FERREIRA	EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI	NÃO CONTEMPLADA
3º PDE - Ed. Física	12.741	FABIO SANTOS	EMEB PROFª VENERANDA DE FREITAS PINTO	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAÚBA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 816

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Página | 6

4º PDE – Ed. Física	13.269	FABIO SANTOS	EMEB PROFª VENERANDA DE FREITAS PINTO	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAÚBA
5º PDE – Ed. Física	13.187	CINTIA DE CARVALHO SANTOS HOLANDA	EMEB PROF RONALDO PERES GERALDI	EMEB PROFª VENERANDA DE FREITAS
6º PDE – Ed. Física	14.847	ALDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	EMEB PROFª ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	DESISTÊNCIA

PEB II – História - RESULTADO PRELIMINAR DAS INDICAÇÕES

Classificação	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Sede Contemplada para 2023
1º PEB II - História	11.659	ROBERTO DE ARRUDA RODRIGUES	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO	DESISTÊNCIA
2º PEB II - História	14.275	MONICA LICIA RODRIGUES LIMA	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAÚBA

PEB II – Língua Portuguesa - RESULTADO PRELIMINAR DAS INDICAÇÕES

Classificação	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Sede Contemplada para 2023
1º PEB II - Ling. Portuguesa	11.003	HISLAN GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES	EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAÚBA
2º PEB II - Ling. Portuguesa	13.353	SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO	NÃO CONTEMPLADA

PEB II - Matemática - RESULTADO PRELIMINAR DAS INDICAÇÕES

Classificação	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Sede Contemplada para 2023
1º PEB II - Matemática	11.002	MARCIO ADRIANO BIGOTTO	EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI	EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS
2º PEB II - Matemática	11.664	SERGIO PRUDENCIANO CUSTODIO	EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS	EMEB PROFª ROSA HELENA MARCONDES
3º PEB II - Matemática	12.885	JOSE ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAÚBA

Cajamar, 21 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

P.A 11.726/2022 – Pregão Presencial nº 52/2022

OBJETO: Registro formal de preço para Contratação de empresa especializada para manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações do Sistema de Combate a Incêndio de 38 (trinta e oito) unidades Escolares da Rede Municipal de ensino, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

I – Em análise da IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa OFOS Tecnologia Comércio e Serviços Contra Incêndios LTDA recebida tempestivamente, a Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Educação, decide pelo INDEFERIMENTO.

II – Publique-se.

Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 20 de outubro de 2022 – Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 816

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Página | 7

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

EDITAL DE RESULTADO
IMPUGNAÇÕES E RECURSOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC, entidade autárquica, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.675.642/0001-16, por meio de sua Comissão Eleitoral, instituída pela Diretoria Executiva no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 01, de 04 de Janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 30, de 06 de abril de 2022, torna público, aos interessados o resultado das impugnações e recursos apresentados com relação as eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPSSC.

A Comissão Eleitoral recebeu 04 (quatro) impugnações e recursos dos candidatos abaixo relacionados, os quais após devidamente analisados receberam as decisões informadas:

CANDIDATO IMPUGNANTE/ RECORRENTE	RECURSO	RESULTADO
Clarice Wiedenhofer	Impugnação	Deferido Parcialmente
Rodrigo Sartori Mendes	Impugnação	Deferido Parcialmente
Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi	Recurso	Deferido Parcialmente
Rafael Petrozziello	Recurso	Indeferido

De acordo com a análise das impugnações e recursos apresentados, especialmente no tocante aos votos realizados no dia 07/10/2022, considerando todos os fatores inerentes a disponibilização da informação oficial aos candidatos quanto a prorrogação do período de votação, cuja disponibilização somente pôde ser realizada após o recebimento oficial da determinação, a fim de resguardar os interesses dos candidatos e continuar garantindo o tratamento isonômico e igualitário de participação de todos os candidatos, DEFERIU o pedido para procedermos com a recontagem dos votos da eleição, devendo ser considerados para a apuração, somente os votos computados no período de 00h00 do dia 06/10/2022 até as 23h59 do dia 06/10/2022.

Informa ainda, que a Comissão Eleitoral já acionou a empresa responsável para que apresentem a listagem individualizada por candidato, contendo os votos do período das 00h00 do dia 06/10/2022 até as 23h59 do dia 06/10/2022, bem como a listagem contendo os votos efetivados a partir das 00h00 até as 12h00 do dia 07/10/2022, ressaltando que estes últimos serão anulados.

Ressaltamos que, a Comissão Eleitoral está aguardando o posicionamento da empresa com relação as listagens solicitadas, cuja informação foi solicitada com urgência a fim de procedermos com o regular andamento do feito.

Tão logo a Comissão tenha posse das informações, as mesmas serão divulgadas no Site do IPSSC no endereço eletrônico www.ipssc.sp.gov.br, será disponibilizada no Diário Oficial de Cajamar e afixada no mural de avisos do IPSSC.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e ficará disponível no Site do IPSSC no endereço eletrônico www.ipssc.sp.gov.br, será disponibilizada no Diário Oficial de Cajamar e afixada no mural de avisos do IPSSC.

Cajamar, 19 de outubro de 2022.

Elcio Silva Del Tio

Presidente da Comissão Eleitoral do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022